



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 91 DE 31 DE MAIO DE 2019**

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Reestabelecer conforme decisão judicial acostada ao processo nº 1000992-49.2019.8.26.0366 da 2ª Vara Cível da Comarca de Mongaguá o pagamento do benefício previdenciário do ex servidor **Geraldo Fialho de Araújo**, portador do RG nº 3.510.535-5 e inscrito no CPF sob o nº 512.534.028-68.
- Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da intimação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 68 de 22 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 31 de maio de 2019.

  
**CARLOS JACÓ ROCHA  
PRESIDENTE**

  
**Alex Marcelo dos Santos  
1º Secretário**

  
**Luciano Lara Vieira  
2º Secretário**